



69

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal recebida pela "Instituto das Pequenas Irmãs de Santa Teresa do Menino Jesus"

Aos Quinze e Dois dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Instituto das Pequenas Irmãs de Santa Teresa do Menino Jesus e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Instituto das Pequenas Irmãs de Santa Teresa do Menino Jesus
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2016
4. Nº de parcelas:	12
5. Parcela / Referência:	11ª / Novembro 2016
6. Valor Recebido:	R\$ 37.000,00
7. Valor Aplicado:	R\$ 37.000,00
8. Valor Devolvido:	R\$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

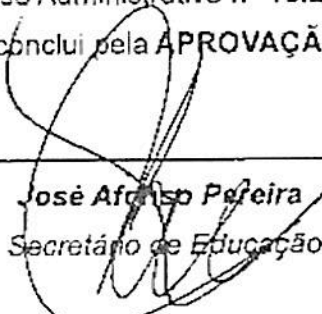
A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

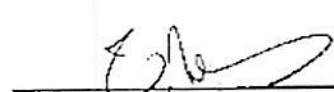
de acordo

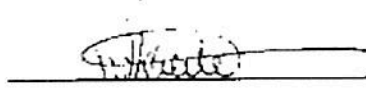
em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 10.231/2015.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

  
José Afonso Pereira  
Secretário de Educação

  
Cecilia Ap. Alves  
Membro

  
Maria Nunes Leite Freitas  
Membro